



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Pública Municipal Janetta Klemz Jacob, na comunidade de Caramuru, próximo ao Kraus, na zona rural deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.


ROSIMAR JOSE LAHAS

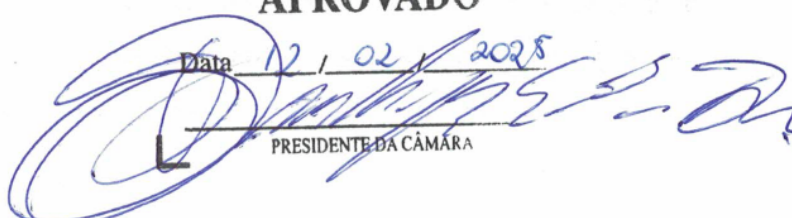
Vereador – PDT

Autor da Indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 12 / 02 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Pública Municipal Janetta Klemz Jacob é uma medida essencial para garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos, professores, pais e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

A região possui considerável fluxo de pessoas, incluindo crianças e adolescentes, que precisam atravessar a via com segurança, especialmente nos horários de entrada e saída da escola. Além disso, por se tratar de uma área residencial e de grande movimentação, a faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, minimizando riscos de acidentes e proporcionando um trânsito mais seguro para toda a comunidade.

Diante da importância desta medida, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação, a fim de assegurar melhores condições de mobilidade e proteção aos pedestres.